

PROCESSO	CPFI-CAU/PR
INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/PR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DAS CONTAS CAUPR – JUNHO/2020

DELIBERAÇÃO Nº 022/2020 CPFI-CAU/PR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi – CAU/PR), reunida ordinariamente na data de 21 de setembro de 2020 de forma virtual através da plataforma Zoom e no uso das competências que lhe confere o art. 100, incisos I à XV do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso X, do art. 100 da supramencionada normativa e na Resolução nº 174/2018 do CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF),

Considerando que a comissão analisou os seguintes documentos referentes ao mês de Junho/2020 com os devidos esclarecimentos do Setor Financeiro: Fluxo de Caixa (entradas e saídas com o registro dos pagamentos individualizados), extratos bancários, Composição Saldo de Caixa, Quadro Resumo evolutivo da movimentação de caixa e gráficos comparativos com a movimentação financeira dos exercícios anteriores;

Considerando que o Setor Jurídico do CAU/PR apresentou em tempo hábil relatório de todos os processos em andamento neste Conselho - informação esta solicitada pelo Coordenador da Comissão na Reunião Ordinária 007/2020 CPFi (de 24/08/2020) como premissa para aprovação das referidas contas;

Considerando a seguinte observação apontada pelos Conselheiros: o Setor Jurídico deve apresentar mensalmente um relatório completo das suas atividades e processos para fins de acompanhamento visto que tais demandas envolvem custos que devem ser de conhecimento da CPFi;

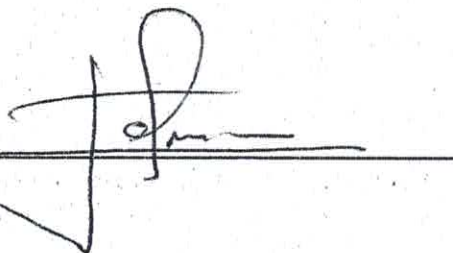
DELIBERA:

1. Pela Aprovação das Contas CAU/PR do mês de Junho/2020 considerando as observações supracitadas;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR para verificação e remessa ao Plenário do CAU/PR para a devida apreciação e aprovação.

Com **02 (dois) votos** dos Conselheiros Nestor Dalmina e Ricardo Leites Oliveira

Curitiba/PR, 21 de setembro de 2020

AU NESTOR DALMINA
Coordenador da CPFi



AU RICARDO LEITES OLIVEIRA
Conselheiro – Membro